Resolução nº : 7533/2004
Protocolo nº : 173828/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAI
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAI
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAI, no exercício financeiro de 2003, na importância de R$ 24.465,48 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Sala das Sessões, 4 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA